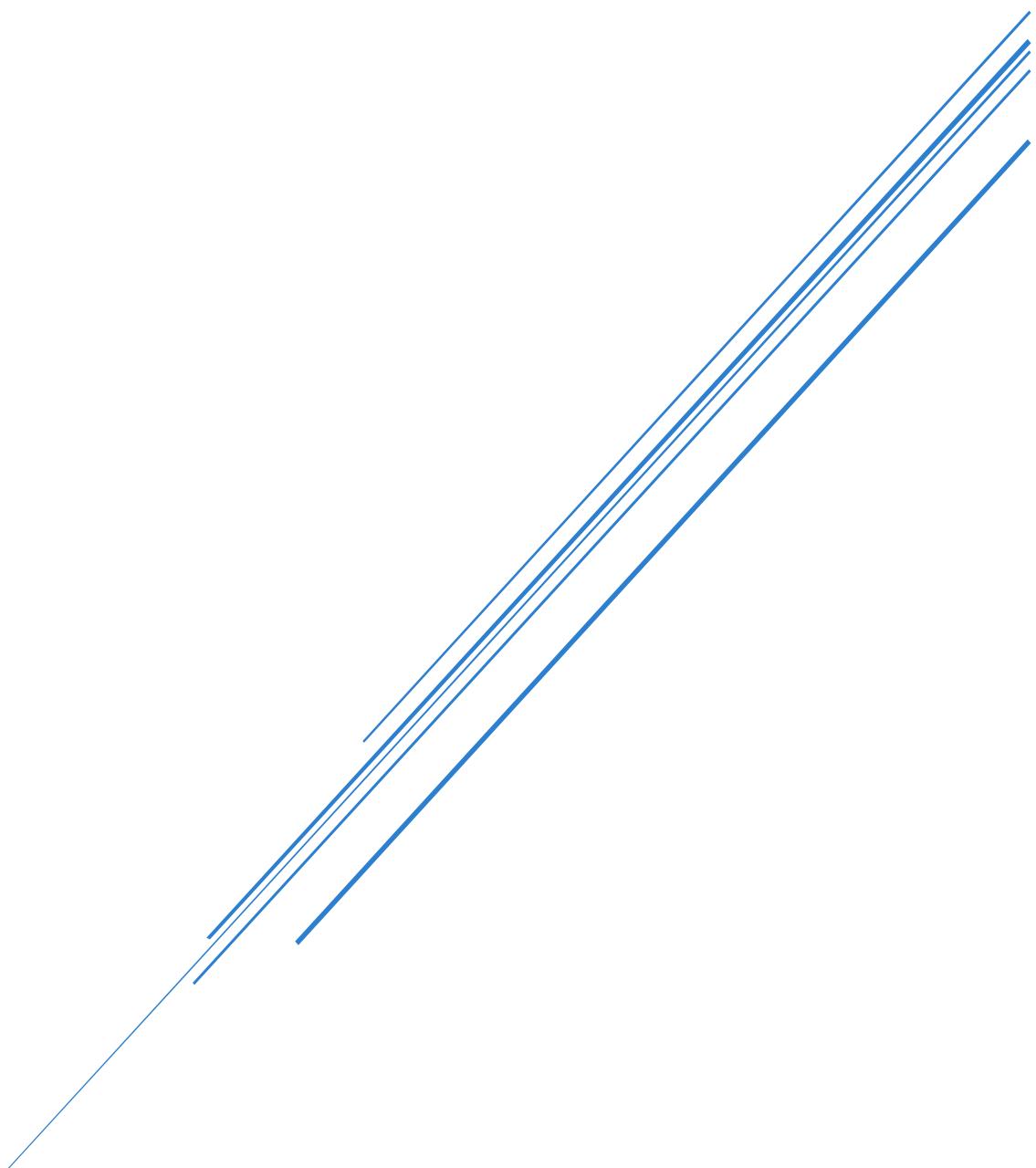


GUIA PRÁTICO: PERGUNTAS ESTRATÉGICAS PARA PERÍCIAS FINANCEIRAS E REVISIONAIS

Por Dr Lincoln Sposito



Lincoln Sposito

Doutor em Administração de Empresas e Perito Financeiro

Dr. Lincoln Sposito – Perito – Administrador de Empresas

Avenida Pedro Bueno, 1671 – Jabaquara – CEP 04342-011 – São Paulo (SP)

Tel: (011) 9-1461-2603 – e-mail: lincolnsposito@gmail.com

Sumário

Introdução.....	2
Perícia em Contratos Bancários (Veículos/SFH)	3
Perícia em Planos de Saúde (Revisão de Reajustes).....	4
Perícia em Tecnologia da Informação (O seu diferencial).....	5
Perícia Trabalhista (Liquidação e Impugnação).....	6
Perícia Tributária (Revisão e Recuperação).....	7

Introdução

A eficácia de uma prova pericial não reside apenas no cálculo, mas na formulação de perguntas (quesitos) que não permitem respostas ambíguas. Abaixo, apresento modelos baseados em casos reais de revisão de contratos e planos de saúde.

Perícia em Contratos Bancários (Veículos/SFH)

Focado em anatocismo e divergência de taxas, pontos que costumeiramente são abordados nas perícias judiciais realizadas:

1. **Sobre a Taxa de Juros:** "Queira o Sr. Perito informar a Taxa de Juros Remuneratórios mensal e anual eventualmente praticada no contrato, demonstrando o cálculo do Custo Efetivo Total (CET)."
2. **Sobre o Sistema de Amortização:** "Informe o Expert se o sistema utilizado (Tabela Price) implica na capitalização composta de juros (juros sobre juros) e se há previsão contratual expressa e clara para tal prática, conforme determina o CDC."
3. **Sobre o Método Alternativo:** "Pode o Sr. Perito apresentar o recálculo do saldo devedor utilizando o Método de Juros Simples (Método de Gauss), comparando-o com o saldo atual informado pela instituição financeira?"

Anotações:

Perícia em Planos de Saúde (Revisão de Reajustes)

Baseado no seu parecer de Produto 445, focado na falta de clareza atuarial.

4. **Sobre o Critério do Reajuste:** "Queira o Sr. Perito detalha qual foi o índice de sinistralidade utilizado para o reajuste anual e se os dados que compõem esse índice foram disponibilizados de forma analítica à parte autor."
5. **Sobre o Reajuste por Faixa Etária:** "Informar ao Especialista se o reajuste por mudança de faixa etária aplicada obedece aos limites de variação acumulada estabelecidos pela ANS e se há técnica atuarial justificativa para o percentual aplicado no caso concreto."

Anotações:

Perícia em Tecnologia da Informação (O seu diferencial)

Perguntas para quando há discussão sobre validade de dados ou sistemas.

6. **Sobre a Integridade dos Dados:** "Queira o Sr. Perito informar se o extrato/relatório apresentado pela ré é passível de auditorias externas e se foram preservados os metadados que garantem a inalterabilidade das informações financeiras."
7. **Sobre Log de Operações:** "Pode o Especialista identificar nos logs do sistema os dados e o IP de origem da contratação do serviço ora discutido, atestando a segurança do ambiente digital da instituição?"

Anotações:

Perícia Trabalhista (Liquidação e Impugnação)

Focado na exatidão dos cálculos de horas extras, reflexos e uma nova sistemática de correção monetária.

8. **Sobre a Base de Cálculo:** "Queira o Sr. Perito informar se na base de cálculo das horas extras foram incluídas todas as parcelas de natureza salarial habitualmente pagas, conforme a Súmula 264 do TST."
9. **Sobre os Reflexos:** "Informe o Expert se os reflexos do Descanso Semanal Remunerado (DSR), majorados pelas horas extras, foram computados no cálculo das demais verbas (férias, 13º, FGTS), observando a tese inserida no IRRR nº 10169-57.2013.5.05.0024 (Orientação Jurisprudencial 394 da SBDI-1)."
10. **Sobre a Atualização Monetária:** "Queira o Sr. Perito demonstrar se a atualização dos subsídios prejudica a decisão do STF nas ADC 58 e 59 (IPCA-E na fase pré-judicial e taxa SELIC na fase judicial), detalhando se houve incidência de juros de mora de 1% ao mês de forma cumulativa, o que seria indevido perante a atual aquecimento."

Anotações:

Perícia Tributária (Revisão e Recuperação)

Focado na exclusão de impostos da base de cálculo e auditoria de obrigações acessórias (onde sua expertise em TI brilha).

- 11. Sobre a "Tese do Século" (ICMS na base do PIS/COFINS):** "Com base nos arquivos digitais (EFD Contribuições), informe o Sr. Perito se o ICMS destacado nas notas fiscais de saída foi excluída da base de cálculo do PIS e da COFINS, conforme o julgamento do Tema 69 pelo STF."
- 12. Sobre Créditos de Insumos:** "Queira o Expert analisa a cadeia produtiva da autora e informa se há despesas essenciais e relevantes que não foram objeto de creditamento de PIS/COFINS, à luz do sorteio da essencialidade definida pelo STJ no REsp 1.221.170."
- 13. Sobre a Integridade dos Arquivos SPED:** "Considerando o volume de dados, pode o Sr. Perito atestar se houve cruzamentos integrais entre o Livro Registro de Inventário e as notas fiscais de entrada/saída para apuração de eventuais obrigações de ICMS-ST, identificando se o sistema de TI da empresa apresenta falhas na geração dessas obrigações acessórias?"

Anotações:

Dr. Lincoln Sposito – Perito – Administrador de Empresas

Avenida Pedro Bueno, 1671 – Jabaquara – CEP 04342-011 – São Paulo (SP)

Tel: (011) 9-1461-2603 – e-mail: lincolnsposito@gmail.com

Este modelo é genérico. Para uma análise técnica específica do seu processo e elaboração de perguntas personalizadas, entre em contato